



# ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

# 2018-2020

## Declaração da Alta Administração

A Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - torna público para toda a comunidade interna e externa da universidade o seu Plano de Integridade, fundamentado nos valores da ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade, bem como em sua visão e objetivos institucionais constantes no Estatuto, no Regimento Geral e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2022.

Este Plano de Integridade consolida formalmente o que a UFVJM já empreende para cumprir sua missão: produzir e disseminar o conhecimento e a inovação, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional, sustentando na ética, transparência e integridade a prestação dos serviços à comunidade interna e externa.

Com a publicação deste Plano de Integridade, a UFVJM manifesta-se comprometida em divulgá-lo, cumpri-lo, monitorá-lo e atualizá-lo regularmente, de modo a atender aos anseios do povo brasileiro.

Confiamos no apoio de toda comunidade interna, bem como da sociedade em geral, para tornarmos a UFVJM cada vez mais ética, transparente e íntegra.

**Gilciano Saraiva Nogueira**  
Reitor da UFVJM

# ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

# 2018-2020

## Índice

<b>1</b>	Informações Sobre a Instituição	4
<b>1.1</b>	Principais competências e serviços prestados	4
<b>1.2</b>	Estrutura regimental	5
<b>1.3</b>	Setor de atuação e principais parcerias	5
<b>1.4</b>	Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico	5
<b>1.5</b>	Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade	6
<b>1.6</b>	Estruturas de gestão da integridade	7
<b>2</b>	Unidade de Gestão da Integridade	9
<b>3</b>	Riscos e Medidas de Tratamento	10
<b>4</b>	Monitoramento e Atualização Periódica	14

República Federativa do Brasil

**Presidente:** Michel Miguel Elias Temer

Ministério da Educação

**Ministro:** Rossieli Soares da Silva

Secretaria de Educação Superior

**Secretário:** Paulo Barone

Reitoria

**Reitor:** Gilciano Saraiva Nogueira

**Vice-Reitor:** Cláudio Eduardo Rodrigues

**Chefe de Gabinete:** Fernando Borges Ramos

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

**Pró-Reitor:** Fernando Costa Archanjo

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE)

**Pró-Reitor:** Fernando Joaquim Gripp Lopes

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)

**Pró-Reitor:** Joerley Moreira

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

**Pró-Reitora:** Rosângela Barborema Rodrigues

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

**Pró-Reitora:** Leida Calegário de Oliveira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

**Pró-Reitor:** Leandro Silva Marques

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)

**Pró-Reitor:** José Geraldo das Graças

Organização

Reitoria

Programação visual e fotos

Sérgio Soares Santos

## 1 Informações Sobre a Instituição

A UFVJM, criada pela Lei Estadual nº 990, de 30 de setembro de 1953, como Faculdade de Odontologia de Diamantina; federalizada – Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina – pela Lei nº 3.846, de 17 de dezembro de 1960; transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto 70.686, de 7 de junho de 1972; Faculdades Federais Integradas de Diamantina, pela Lei nº 10.487, de 4 de julho de 2002, e, em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, pela Lei nº 11.173, de 6 de setembro de 2005.

A universidade conta em sua estrutura com cinco campi, sendo dois em Diamantina, e três distribuídos nas cidades de Teófilo Otoni, Janaúba e Unai. Em Diamantina, o Campus I e Campus JK possuem as seguintes unidades acadêmicas: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Faculdade de Ciências Exatas (Facet), Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e a Faculdade de Medicina (Famed). O Campus do Mucuri localiza-se em Teófilo Otoni, onde funcionam três unidades acadêmicas: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (Facsae), o Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Icet) e a Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc). Em Janaúba está localizado o Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) e, em Unai, o Instituto de Ciências Agrárias (ICA).

A atuação da UFVJM é ampliada com oferta de cursos na modalidade a distância, que desenvolvem atividades em polos de apoio presenciais nas cidades de Águas Formosas, Almenara, Diamantina, Divinolândia de Minas, Januária, Minas Novas, Nanuque, Padre Paraíso, Taiobeiras, Teófilo Otoni e Turmalina. São cursos de graduação: Administração Pública, Física, Matemática e Química; de especialização: Direitos Humanos, Filosofia, Geografia, Gestão Pública Municipal, Matemática e Sociologia; e de capacitação continuada (PACC) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

O Plano de Integridade foi elaborado a partir do envolvimento e participação de diversos agentes públicos da UFVJM que participaram das capacitações oferecidas pela CGU acerca da temática, que, por sua vez, motivaram e envolveram outros agentes públicos da universidade a participarem deste trabalho.

O trabalho de elaboração do Plano de Integridade foi monitorado pela CGU por meio dos questionários encaminhados após cada capacitação oferecida e cada demanda foi, especificamente, analisada e discutida pelo Gestor de Integridade designado por portaria com representantes da Reitoria, AUDIN, Ouvidoria, Comissão de Ética Pública, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, dentre outros órgãos.

### 1.1 Principais competências e serviços prestados

Com fulcro no Artigo 5º do Estatuto, compreende-se como competências institucionais da UFVJM:

- I - gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;
- II - estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico;
- III - formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;
- IV - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- VI - estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais;
- VII - prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão;
- VIII - complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo;
- IX - contribuir para o processo de desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Brasil.

**Nessa perspectiva, dentre os principais serviços prestados pela UFVJM, a partir de seus objetivos, destacamos:**

- a) Ensino superior de graduação e pós-graduação lato sensu e strictu sensu nas modalidades presencial e a distância;
- b) Ações diversas de extensão voltadas para a educação, saúde, meio-ambiente, cultura, artes, dentre outros;
- c) Pesquisas nas diversas áreas do conhecimento, atendendo aos interesses e as necessidades da comunidade interna e da comunidade externa da universidade.

## 1.2 Estrutura regimental

Conforme previsto no Artigo 7º do Estatuto, a UFVJM possui a seguinte estrutura organizacional:

### I - Administração universitária:

- a) Órgãos de Deliberação Superior;
- b) Conselho de Curadores;
- c) Conselho de Integração Comunitária;
- d) Reitoria;
- e) Órgão Consultivo.

### II - Unidade Acadêmica:

- a) Congregação;
- b) Diretoria;
- c) Colegiados de cursos;
- d) Órgãos Complementares.

### III - Órgãos suplementares.

Na UFVJM pretende-se fazer valer as deliberações colegiadas, visto que a instância superior de decisões da UFVJM estão os seus órgãos colegiados, com funções deliberativas ou de coordenação. Com alçada deliberativa máxima aparece o Conselho Universitário (CONSU), exercendo a jurisdição superior da Universidade. Como órgão deliberativo, normativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão vem o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE). O Conselho de Curadores é o órgão superior de supervisão das atividades de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial. O Conselho de Integração Comunitária possui caráter consultivo.

A Reitoria é o órgão de direção superior, reunindo o conjunto de funções e respectivas alçadas decisórias da administração central da UFVJM, apresentando o seguinte desdobramento funcional: Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e Pró-Reitoria de Administração. Os órgãos da estrutura acadêmica da UFVJM são suas Faculdades e Institutos, que podem se organizar por departamentos.

## 1.3. Setor de atuação e principais parcerias

A UFVJM é uma Instituição Federal de Ensino Superior – IFES - com personalidade jurídica de direito público mantida pela União, diretamente vinculada ao Ministério da Educação.

Caracteriza-se como universidade multicampi, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte, Noroeste e Nordeste de Minas Gerais, com sede e foro em Diamantina, Minas Gerais, possuindo, segundo seu Estatuto: “autonomia didático-pedagógica, didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, que será exercida na forma da legislação vigente, do [...] Estatuto, do seu Regimento Geral, bem como das resoluções e atos internos emanados de seus órgãos colegiados” (UFVJM, 2014, p. 3).

A UFVJM mantém parcerias com diversos órgãos públicos dentre os quais destacamos IFNMG – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros, SEE-MG – Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Municípios de Diamantina, Teófilo Otoni, Unaí e Janaúba, dentre outros.

São mantidas parcerias por meio de convênios firmados com órgãos privados de diversos seguimentos do comércio, indústria, cooperativas e associações de pequenos produtores, dentre os quais se encontram o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, a Associação Regional Mucuri de Co-Operação dos Pequenos Agricultores e a Cooperativa de Laticínios Vale do Mucuri LTDA. No setor industrial temos, dentre outros, parcerias com Hipolabor Farmacêutica Ltda e Medley Indústria Farmacêutica Ltda.

## 1.4 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

A missão da UFVJM é *produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional.*

A UFVJM tem como visão *“estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, reconhecida e respeitada pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.”*

No que tange aos valores institucionais, a UFVJM prima pela *“Ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade.”*

Os Artigos 3º e 4º do Estatuto da UFVJM determinam os princípios e objetivos institucionais da seguinte maneira:

I - a formação universitária obedecerá aos princípios fundados no respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do ser humano;

II - a observância dos princípios da ética, da gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade,

- moralidade, publicidade dos atos, planejamento, avaliação e sustentabilidade;
- III - o respeito à liberdade de pensamento e de expressão;
- IV - a universalização do conhecimento, com profissionalismo e competência técnica;
- V - respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural;
- VI - a natureza pública e gratuita do ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu, sob responsabilidade da União;
- VII - a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VIII - a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- IX - a excelência acadêmica;
- X - a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida
- XI - a qualidade e desenvolvimento sustentável;
- XII - a preservação e incentivo aos valores culturais;
- XIII - a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social;
- XIV - a democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade e à oportunidade de acesso e socialização de seus benefícios.
- Art. 4º A UFVJM, comunidade de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo, tem por objetivos precípuos preservar, elaborar, desenvolver, cultivar e disseminar o saber em suas várias formas de conhecimento, puro e aplicado.

O PDI é documento orientador dos rumos da universidade para o quadriênio 2017-2021, norteando a elaboração dos planos de ação da administração, unidades acadêmicas e projetos pedagógicos dos cursos e de ações futuras, tornando-se valioso instrumento orientador no processo decisório dos dirigentes, definindo os rumos da universidade em termos de seu desenvolvimento e de suas metas.

O PDI explicita o perfil institucional, o papel da universidade na sociedade, a visão de futuro, os objetivos institucionais, as metas a serem atingidas e o projeto pedagógico institucional, além de tratar das políticas para a acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, a política de pessoal docente e técnico-administrativo e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do plano.

### 1.5.Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

Como instrumentos legais internos relativos à área de integridade, a UFVJM conta com os seguintes dispositivos:

- a) Estatuto — documento que determina as diretrizes gerais de atuação da instituição, determinando o seu cumprimento por todos os agentes da universidade — docentes, técnico-administrativos, discentes — assim como o dever de fazer cumprir atribuído a todos os gestores;
- b) Regimento Geral — documento que “contém as disposições básicas sobre as atividades comuns às Unidades e aos demais órgãos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos planos didático-científico, administrativo, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial”;
- c) Código de Ética do Servidor Público Federal — embora não tenha elaborado Código de Ética específico para a universidade, é usado o Código de Ética do Servidor Público Federal como documento norteador da conduta de todos os servidores da instituição;
- d) Regime Disciplinar Discente — estabelecido por meio da Resolução 15/CONSU/2013 e complementado pela Resolução 14/CONSU/2014. Regime “aplicável aos discentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri — UFVJM, pela transgressão ou inobservância de legislação vigente, do Estatuto, do Regimento Geral e de normativos internos da UFVJM, de normas baixadas por órgãos competentes, ou pela prática das infrações disciplinares passíveis de sanção”



## 1.6. Estruturas de gestão da integridade

A UFVJM conta com a seguinte estrutura de gestão da integridade com as suas respectivas responsabilidades:

Função de Integridade	Unidade / instrumento de Integridade	Órgão / entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento?	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?	
			Responsável	Prazo
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	Criada pela Resolução 06/CONSU2017 de 26 de Maio de 2017	Comissão de Ética	Até outubro de 2019
	Código de ética e conduta	Adota-se o Código de Ética do Servidor Público Federal. Análise da conveniência de elaboração e aprovação de Código de Ética e Conduta específico da UFVJM	Comissão de Ética	Até outubro de 2019
Transparência ativa e acesso à informação	Designação de autoridade de acesso à informação	Autoridade de Monitoramento da LAI designada pela Portaria nº 2384, de 29/09/2015 Gestora da LAI designada pela Portaria nº 525, de 29/02/2016	Vice-Reitor e Autoridade de Monitoramento da LAI Gestora da LAI	Até dezembro de 2019
	Adoção do Sistema e-SIC	Já adotado e em pleno uso	Vice-Reitor e SIC/UFVJM	A partir de janeiro de 2019
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Designação de área responsável pelo tratamento de conflito de interesses	Constituição da CACI – Comissão de Análise de Conflito de Interesses	Reitoria / Comissão de Ética / PROGEP	A partir da publicação do Plano de Integridade
	Adoção do Sistema SeCI	Já adotado e em pleno uso	Reitoria / Comissão de Ética / PROGEP	A partir de janeiro de 2019
Funcionamento dos canais de denúncias	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	Ocorre atualmente via Ouvidoria e será fortalecido por meio do presente Plano de Integridade	Reitoria / Ouvidoria	A partir de janeiro de 2019
	Adoção do Sistema e-OUV	Já adotado e em pleno uso com atualizações constantes	Ouvidoria	A partir de janeiro de 2019
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações da auditoria	Atualmente é feito superficialmente pela Reitoria e Pró-Reitores. Faz-se necessário aperfeiçoar o controle interno na instituição	Reitoria e Pró-Reitorias	A partir de março de 2019
	Adoção do Sistema Monitor-Web	Já adotado e em pleno uso com atualizações constantes	Foram cadastrados um servidor de cada Pro-Reitoria com perfil de Operador de Indícios, e dois servidores da Reitoria com perfil de revisão e encaminhamento à CGU, mediante ratificação da Reitoria A Auditoria Interna tem perfil de gestor de Indícios, competindo-lhe acompanhar a atuação da Gestão em relação às recomendações apontadas pela CGU AUDIN/UFVJM	A partir de março de 2019
	Adoção do e-pessoal (Módulo Indícios TCU) - Monitoramento de indícios de irregularidade na coleta, processamento e tramitação de atos de pessoal	Já adotado e em uso. Necessário treinamento aos servidores designados	Foram cadastrados um servidor de cada Pro-Reitoria com perfil de Operador de Indícios, e dois servidores da Reitoria com perfil de revisão e encaminhamento ao TCU, mediante ratificação da Reitoria. A Auditoria Interna tem perfil de gestor de Indícios, competindo-lhe acompanhar a atuação da Gestão em relação aos indícios apontados pelo TCU	A partir de janeiro de 2019
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	Não existe um órgão específico. Os procedimentos de responsabilização são tratados pela Reitoria e Secretaria de Processos Administrativos. Encontra-se em estudo a modificação no fluxo dos procedimentos de responsabilização	Reitoria Secretaria de Processos Administrativos PROAD	A partir de maio de 2019
	Adoção do Sistema CGU-PAD	Já adotado e em pleno uso Promover atualizações constantes no sistema	Secretaria de Processos Administrativos	Já implementado
	Adoção do Sistema CGU-PJ	Já adotado e em pleno uso Promover atualizações constantes no sistema	Secretaria de Processos Administrativos e PROAD	Já implementado

**Ouvidoria** – conforme a legislação em vigor, é o órgão que atua como canal de recebimento e análise preliminar da materialidade e autoria das denúncias encaminhadas, podendo convertê-las em diligência. A Ouvidoria conta com sala e estrutura necessária para atendimento da comunidade interna e externa.

Após recebimento das denúncias, a Ouvidoria promove a análise preliminar e as diligências necessárias a cada caso, podendo tomar uma das seguintes medidas:

- a) arquivar a denúncia em caso de falta de materialidade e autoria;
- b) promover TAC – Termo de Ajuste de Conduta;
- c) encaminhar a denúncia para instauração de Sindicância ou Processo Administrativo pela Reitoria em casos de irregularidades praticadas por servidores públicos, pessoas jurídicas e discentes;
- d) remeter a denúncia de desvio ético para análise e apuração pela Comissão de Ética da UFVJM.

**Comissão de Ética** – órgão responsável por promover ações educativas e preventivas de desvio ético e legal por servidores públicos federais. Também é responsável por apurar as denúncias de descumprimento do Código de Ética do Servidor Público Federal e aplicar as sanções previstas na legislação.

**Unidade Disciplinar** – a partir da aprovação deste Plano de Integridade, a Vice-Reitoria será designada pelo Reitor da UFVJM como Unidade Disciplinar responsável por conduzir as apurações de denúncias analisadas previamente pela Ouvidoria. A Vice-Reitoria atuará como órgão responsável por emitir juízo de admissibilidade, instaurar processos de Sindicâncias e Processos Administrativos, acompanhar os processos instaurados, promover as decisões em processos concluídos, dentre outras atividades nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017 e na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018.

**Secretaria de Processos Administrativos** – órgão de apoio à Vice-Reitoria no que tange aos serviços cotidianos de expedição de juízo de admissibilidade, lavratura de portarias, notificação das comissões processantes, elaboração e revisão de decisões em processos, abastecer e manter atualizado os sistemas CGU-PAD e CGU-PJ, dentre outros serviços requeridos na condução de processos administrativos para apuração de denúncias.

**Comissão Permanente de Processos Administrativos** – Comissão designada por meio da Portaria nº 2999, de 27 de outubro de 2017, responsável por conduzir os Processos Administrativos de Responsabilização, Processos Administrativos Disciplinares e outros instrumentos de apuração de denúncias instauradas pela Vice-Reitoria a partir da aprovação pelo Reitor e publicação deste Plano de Integridade.

A Comissão Permanente de Processos Administrativos dispõe de sala com equipamentos necessários para a condução das apurações instauradas. Por questão de sigilo processual, não será disponibilizado o telefone e outros meios de contato dos membros desta comissão. Desta maneira salientamos que apenas as partes interessadas nos processos instaurados podem acessar os membros das comissões processantes para obter informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos processuais.

**SIC – Serviço de Informação ao Cidadão** – para atender o que determina a Lei 12.527/2011 - LAI – Lei de Acesso à Informação, a UFVJM possui setor responsável pela promoção da transparência ativa e do acesso à informação. Sob a Coordenação da Autoridade de Monitoramento da LAI, ele conta com espaço físico e com apoio de servidora para atender as demandas de informações relativas à instituição.

**AUDIN** – Auditoria Interna - é o órgão técnico de controle da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estando vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3º do art. 15 do Decreto 3951/2000 e tem por finalidade principal assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo.

No que tange a gestão de integridade, compete à AUDIN/UFVJM, após análise preliminar de denúncias recebidas pela Ouvidoria e devidamente encaminhadas para esse órgão, promover a auditoria dos fatos narrados com o objetivo de buscar elucidação de outros elementos de autoria e materialidade das denúncias que fundamentem a emissão de juízo de admissibilidade pela Unidade de Correição.

**Comissão de Tratamento de Conflitos de Interesses** – para análise e tratamento de conflitos de interesses recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SeCI, as consultas serão encaminhadas para a PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que, por sua vez as encaminhará à Comissão de Conflito de Interesses – CACI, que será composta por três servidores: um representante da PROGEP, um representante da Comissão de Ética Pública e um representante do Gabinete da Reitoria com seus respectivos suplentes, oriundos dos mesmos órgãos.

Serão adotadas medidas no sentido de educar e prevenir os servidores acerca das situações de conflito de interesses da instituição, bem como para divulgação do SeCI.

**Tratamento de possíveis casos de nepotismo** – para análise e tratamento de possíveis casos de nepotismo, adotar-se-á o seguinte fluxo procedimental:

**Fluxo Nepotismo** – Apuração de Nepotismo: Recebimento da denúncia - Recebimento da denúncia nos órgãos da UFVJM com imediato encaminhamento para Ouvidoria que procederá análise preliminar no que tange: a) o caráter da denúncia; b) indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade, dentre outros. Resultado da análise preliminar: Em caso de indício relevância, autoria e materialidade, proceder-se-á a notificação do denunciado para pronunciamento prévio e juntada de documentos. Em caso de falta de indício relevância, autoria e materialidade, a Ouvidoria procederá o arquivamento da denúncia. Nos casos em que for constatada a situação de nepotismo após análise do pronunciamento prévio, encaminhar para a Reitoria para providências.

A Reitoria tomará as medidas necessárias para colocar fim à situação de nepotismo e em caso de manutenção da situação de nepotismo, encaminhará a matéria para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**Fluxo - Prevenção de Casos de Nepotismo em Processos Licitatórios de Terceirizados** – Deverá constar nos editais de licitação para a contratação de em-



presa prestadora de serviço terceirizado, assim como em seus convênios e instrumentos equivalentes, a vedação expressa de contratação de familiares de agente público com cargo ou função de confiança prestem serviços no mesmo órgão ou entidade.

Também será requerido das empresas contratadas declaração acerca dos mecanismos de contratação dos seus colaboradores, assim como será solicitado dos novos trabalhadores terceirizados contratados declaração acerca da forma pela qual foi admitido pela contratada.

**Fluxo - Prevenção de Casos de Nepotismo Antes de Nomeações Para Cargos Com CD's e FG's** - Respalhada na autonomia universitária não se aplica nepotismo para os cargos cujos gestores são eleitos dentre os pares, a exemplo do Reitor, Vice-Reitor, Coordenadores e Vice-Coordenadores de Cursos, Chefes e Vice-Chefes, de Departamento, Diretores de Unidade Acadêmica, dentre outros.

Requerer-se-á do nomeado declaração de que atende os critérios estabelecidos no Decreto nº 7.203/2010 e legislações correlatas.

**Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria** — os Relatórios de Auditoria e as Notas de Auditoria, bem como outros documentos oriundos da AUDI/UFVJM possuem fluxo constituído por: análise das versões preliminares dos documentos da AUDIN para fins de contestação ou não dos achados e recomendações proferidas. Tal análise é realizada pela Reitoria e/ou pelos órgãos competentes a qual os documentos da AUDIN versam.

Após a expedição e encaminhamento da versão final dos Relatórios de Auditoria e as Notas de Auditoria para a Reitoria, o senhor Reitor realizará despacho de encaminhamento e requerimento de atendimento das recomendações pelo órgão competente.

A verificação do cumprimento dos controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria ainda não se encontra formatado eletronicamente e se encontra na fila do DTI/UFVJM — Diretoria de Tecnologia da Informação a demanda de elaboração de programa específico para esse controle.

Por outro lado, o controle tem sido realizado por meio de missivas direcionadas pela Reitoria aos órgãos que receberam recomendações de tratamento.

**Implementação de procedimentos de responsabilização** — A partir da verificação preliminar de indícios que configurem atos lesivos praticados por pessoas jurídicas no curso da execução de contratos celebrados com a Instituição, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) procede a instrumentalização da denúncia. Na sequência, a PROAD encaminha a documentação pertinente à Unidade Disciplinar para proceder juízo de admissibilidade. O juízo consiste na manifestação conclusiva para arquivamento ou instauração de procedimento apuratório. Se o entendimento for pela instauração, designa-se a comissão responsável pela apuração, tendo como Presidente um dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos. Após proceder a instrução e elaborar relatório final, remete-se o processo à Unidade Disciplinar para julgamento. Na sequência, encaminha-se o processo à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para as providências necessárias de arquivamento ou aplicação de penalidade. Por fim, no caso de aplicação de penalidade, remete-se os detalhes da penalidade aplicada à Secretaria de Processos Administrativos para os registros necessários no Sistema CGU-PJ.

## 2 Unidade de Gestão da Integridade

Frente as limitações no número de pessoal da instituição, bem como as limitações postas para a delegação de competências do Reitor para o Vice-Reitor previstas no Estatuto da universidade, a Vice-Reitoria da instituição foi designada como Unidade de Gestão de Integridade da UFVJM, cabendo ao Vice-Reitor atuar como gestor de Integridade.

O ato de designação se deu com a publicação da Portaria nº 1677, de 21 de junho de 2018, fazendo-se constar nela que o Vice-Reitor é o responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri — UFVJM.

Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

- I - coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II - coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFVJM com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- V - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da UFVJM.

Também são atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

- I - submeter à aprovação do Sr. Reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II - levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III - apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UFVJM;
- V - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na UFVJM;
- VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- VII - monitorar o Programa de Integridade da UFVJM e propor ações para seu aperfeiçoamento;

VIII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a UFVJM.

Tais ações e outras serão desenvolvidas dentro do Programa Ética e Transparência – Agenda 19 – elaborado pela atual equipe de gestão da UFVJM, cujo mandato terminará em Agosto de 2019. Tal Programa tem por objetivo elaborar, disseminar e educar a comunidade da UFVJM para a prevenção de irregularidades, bem como a geração da cultura da ética e da transparência na instituição.

Programa Ética e Transparência – Agenda 19 – envolve os seguintes órgãos da UFVJM: Ouvidoria, Comissão de Ética, Reitoria, AUDIN – Auditoria Interna, DICOM – Diretoria de Comunicação, sob a Coordenação do senhor Vice-Reitor. Razão pela qual não foi designada um suplente para responder pela Unidade de Gestão de Integridade da UFVJM.

### 3 Riscos e Medidas de Tratamento

Nas próximas página encontra-se planilha contendo os riscos, riscos para integridade e as medidas de tratamento de riscos para a integridade na UFVJM.

O levantamento de riscos para a integridade foi subsidiado em parte pela recente publicação pela UFVJM da sua Política de Gestão de Riscos – disponível em , que contém os níveis de riscos a serem analisados pela instituição.

Escolhida estrategicamente por ser a Pró-Reitoria que está diretamente vinculada aos objetivos, missão da UFVJM, a PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação – já havia desenvolvido trabalho no sentido de levantar os seus riscos, antes mesmo da publicação do Plano de Gestão de Riscos da universidade.

O trabalho já realizado pela PROGRAD ofereceu condições para se promover uma nova análise dos riscos, agora sob o enfoque da integridade, subsidiando: a) a complementação dos riscos naquela Pró-Reitoria no que tange a temática da integridade; b) o cotejamento dos riscos na PROGRAD com os riscos de outras Pró-Reitorias, concluindo-se que, em boa parte, eles são semelhantes e devem ser tratados igualmente na PROEXC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - e PRPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – que também estão diretamente vinculadas com os objetivos e missão institucional; c) a apresentação de uma planilha com os riscos para integridade mais ampla da instituição.

A planilha também foi elaborada a partir do levantamento das principais causas de instauração de processos administrativos, processos administrativos disciplinares na instituição no período de 2013 a 2018, demonstrando-se a necessidade de ações efetivas na prevenção de irregularidades.

Processo/Atividade	Risco	Risco para a Integridade	Consequência	Tipo de Tratamento	Medida de Tratamento	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Ensino de graduação	Docentes sem formação pedagógica suficiente e adequada	A exibição de altos índices de retenção como se fossem troféus expõe a UFVJM, os discentes e mostra um desvio de conduta que precisa ser combatido	Altos índices de retenção e evasão, má formação do discente. Exposição maculatória da imagem dos estudantes e da instituição	Mitigação: Educativo Informativo	Planejamento e execução de ações para formação pedagógica continuada dos docentes. Ofertar curso de formação pedagógica para o Ensino Superior para docentes ingressantes e para aqueles que tenham altos índices de retenção em suas turmas	Executar o Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão, de forma a garantir a boa formação do discente; Realizar formação para o desenvolvimento docente, com fortalecimento do Forped.	PROGRAD	Permanente	Em execução
Programas diversos de bolsas institucionais	Desvio de finalidade do bolsista (que deixa de atuar no programa para fazer outras funções)	Configura-se como uma falta ética, já que os programas têm uma finalidade específica e é para o atingimento de tais objetivos que se aportam recursos. O desvio da finalidade do bolsista impede que se atinja as metas estabelecidas, fazendo-se mau uso do recurso público	Uso inadequado dos recursos públicos Não o atingimento dos objetivos do programa Não contribuição efetiva para a formação do acadêmico	Mitigação: Disciplinar Educativo	Criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa e exigência de controle de frequência. Substituição dos docentes que estão à frente dos programas, redirecionamento das bolsas, acionamento da direção da unidade. Apuração disciplinar.	Suspensão do docente supervisor da monitoria por um semestre, nos casos das bolsas da PROGRAD. Acompanhamento e supervisão do programa pela PROGRAD e Direção da Unidade Acadêmica. Instauração de procedimentos apuratórios.	PROGRAD PROEXC PRPPG Direções de Unidades Acadêmicas	Permanente	Em execução
Programas diversos de bolsas institucionais	Acúmulo irregular de bolsas	Configura-se falta ética e ilegalidade Mau uso do recurso público, Impede que os objetivos institucionais sejam alcançados,	Uso inadequado dos recursos públicos Não o atingimento dos objetivos do programa	Mitigação: Disciplinar Educativo	Criação de cadastro único dos discentes bolsistas para controle. Implementação de sistema institucional único para gestão de todas as bolsas. Apuração disciplinar.	Processo seletivo de bolsistas com critérios objetivos. Cruzamento de dados dos discentes bolsistas pelas pró-reitorias. Determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente. Cadastro do discente que não restituir os valores percebidos indevidamente ao erário no CADIN	PROGRAD PROEXC PRPPG PROACE PROPLAN	Permanente	Em execução
Programa de bolsas destinadas à discentes em vulnerabilidade sócio-econômica	Recebimento de bolsa do PNAES por discente não vulnerável socialmente	Configura-se falta ética e mau uso do recurso público, impede que os objetivos institucionais sejam alcançados, além de descumprir normas estabelecidas	Uso inadequado dos recursos públicos. Não o atingimento dos objetivos do programa Enriquecimento ilícito	Mitigação: Disciplinar Educativo.	Aprimoramento das formas de apuração da vulnerabilidade social Apuração disciplinar	Seleção de bolsistas com critérios objetivos Cruzamento de dados dos discentes bolsistas pelas pró-reitorias Determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente Cadastro do discente que não restituir os valores percebidos indevidamente ao erário no CADIN	Comissão de Integridade PROACE	Permanente	Em execução

Processo/Atividade	Risco	Risco para a Integridade	Consequência	Tipo de Tratamento	Medida de Tratamento	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Programas diversos de Bolsas Institucionais	Pagamento e/ou recebimento indevido de bolsa de programas diversos da instituição	Desvio de conduta, Nepotismo na concessão de bolsas. Pagamento de bolsas em meses em que não houve realização de trabalho, uso indevido de recursos e bens destinados aos Programas	Não cumprimento dos objetivos para os quais os programas foram criados Uso inadequado dos recursos públicos Não o atingimento dos objetivos do programa Enriquecimento ilícito	Mitigação: Disciplinar. Educativo	Vincular as coordenações dos Programas/ laboratórios à Pró-Reitoria de Graduação. Estabelecer prazos para apresentação das ações executadas, bem como dos resultados obtidos, verificando o cumprimento dos objetivos Apuração disciplinar	Processo seletivo de bolsistas com critérios objetivos. Substituição do docente responsável pelo Programa. Determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente. Cadastro do discente que não restituir os valores percebidos indevidamente ao erário no CADIN	PROGRAD PRPPG PROEXC PROPLAN	Permanente	Em execução
Avaliação do ensino	Não enfrentamento dos problemas apontados por discentes e docentes	Pela análise do IAE podem-se identificar falhas de conduta ética do servidor, possibilitando intervenções precoces, antes do agravamento da situação	Prejuízo aos índices/notas dos cursos e da instituição, desmotivação para participação futura de discentes e docentes	Mitigação: Educativo Informativo	Fortalecer o trabalho realizado pela CPA, Utilização dos resultados para a proposição de estratégias de enfrentamento aos problemas. Realizar trabalho conjunto com as demais Pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados	Realizar trabalho conjunto com as demais Pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados	Reitoria PROGRAD	Permanente	Em execução
Seleção de candidatos aos cursos de graduação e pós-graduação	Ocupação indevida de vagas ofertadas	Favorecimento próprio ou de terceiros Disponibilização de vaga a outro candidato, que não aquele de direito	Comprometimento da imagem institucional, processos, uso inadequado dos recursos públicos	Mitigação: Disciplinar. Educativo.	Acompanhamento e supervisão dos processos, Instituir mecanismos para validação das inscrições; especialmente para PPI e PcD Apuração disciplinar Capacitação ou treinamento para os membros das comissões	Cancelar matrícula em caso de ingresso do discente de forma irregular e ilegal, Treinamento da equipe para identificação de fraudes,  Eliminar candidatos flagrados em situações de fraude	PROGRAD PROGEP PRPPG	Permanente	Em execução
Registro de históricos acadêmicos	Lotação e exercício de servidores estudantes da graduação da UFVJM na PROGRAD e PRPPG com acesso a dados acadêmicos no Siga	Possibilidade de desvio de conduta	Alteração dos registros; prejuízo para a confiabilidade dos dados	Mitigação: Disciplinar. Educativo	Remanejamento dos servidores para outra divisão do órgão, enquanto durar o curso de graduação. Limitação do acesso dos servidores enquanto perdurar o curso Apuração disciplinar	Controle constante do perfil dos servidores Realizar retificação dos dados no sistema; Responsabilização do servidor	PROGRAD PRPPG	Permanente	Em execução
Procedimentos apuratórios	Demora na apuração de irregularidades em sindicâncias e processos administrativos	Risco caracterizado pelo possível corporativismo, pela falta de capacitação dos membros das comissões apuradoras, pela falta de priorização das apurações	Prescrição da aplicação de penalidades. Maculação da imagem da instituição. Propagação do sentimento de impunidade e perpetuação das irregularidades	Educativo Administrativo	Implementação do Programa de Ética e Transparência	Constituição da Comissão Permanente de Processos Administrativos. Acompanhamento e controle dos trâmites formais — histórico e cronograma — adotados pelas Comissões Processantes. Capacitação dos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos em torno da apuração de possíveis irregularidades. Implementação do Plano de Integridade.	Reitoria. Comissão de Ética; Ouvidoria. Auditoria.	Permanente	Em execução

Processo/Atividade	Risco	Risco para a Integridade	Consequência	Tipo de Tratamento	Medida de Tratamento	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Regulamentação das atividades institucionais	Existência ou elaboração de regulamentações internas com inviabilidade técnica e/ou ilegalidade	Regulamentos e procedimentos sem fundamentos legais podem proporcionar a imagem de legalidade e/ou impedir o bom atendimento ao usuário	Impossibilidade de aplicação concreta dos atos normativos. Processos morosos, ineficientes e ineficazes	Mitigação: Educativo Administrativo	Revisão do Manual do Conselheiro Avaliação técnica das minutas de regulamentação Avaliação jurídica	Adequação e atualização dos atos normativos a realidade institucional. - Notificação e/ou debate acerca da necessidade de análise dos riscos de criação ou não de determinado ato normativo Submissão dos regulamentos aprovados em conselhos à apreciação jurídica da PGF	Reitoria Pró-Reitorias Superintendências. Diretorias. Assessorias	Permanente	Em execução
Colação de grau	Cerimônias de conclusão de cursos organizadas por discentes com a presença de não formandos	Falsidade ideológica. Descumprimento da legislação	- Ações judiciais contra a universidade determinando a participação de não formandos nas cerimônias de outorga de grau. Exposição pública da UFVJM em situações vexatórias	Mitigação: Educativo Administrativo	Regulamentação e supervisão das cerimônias de colação de grau oficial. Orientação das Comissões de Formatura	Criação de cerimonial adequado ao momento festivo e oficial da outorga de grau. - Elaboração e submissão de minuta de ato normativo regulamentando as cerimônias de outorga de grau.	Janeiro de 2018	Permanente	Em execução
Programas de extensão	Erro nas prestações de contas das ações de extensão e pagamentos diversos	No controle e na transparência das ações de extensão Processos	Comprometimento da imagem institucional Uso inadequado dos recursos públicos e de parceiros Exposição pública da UFVJM em situações vexatórias	Mitigação: Educativo Administrativo	Implantação de gestão nos processo (acompanhamento e prestação de contas das ações de extensão)	Elaborar mecanismos que estabeleçam o controle e a fiscalização das ações	PROEXC	30/11/2018 a 10/08/2019	Não iniciado
Nomeação e posse de servidor	Acumulo ilegal de cargos	Descumprimento da legislação	Recebimento de valores acima do teto constitucional Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição Enriquecimento ilícito	Mitigação: Educativo Administrativo Disciplinar	Estabelecimento de controles de acúmulo de cargos Estabelecimento de ações educativas preventivas Instauração de procedimentos apuratórios	Exigência da declaração de acúmulo de cargos Cruzamento de dados	PROGEP Comissão de Integridade	Permanente	Em execução
Todos os processos	Erros e descumprimento de normas	Descumprimento da legislação	Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição Favorecimento próprio e/ou terceiros	Mitigação: Educativo Administrativo Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas preventivas Instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento e capacitação de servidores Recepção e orientação dos servidores acerca da legislação Apurações previstas em legislação Assinatura de TAC nos casos previstos em lei	Unidades Acadêmicas PROGEP Reitoria Comissão de Integridade	Permanente	Em execução
Prestação de serviços	Conflito de interesses	Prestação de serviços esporádicos para empresas que guardam relação com as atividades fim da instituição	Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição Favorecimento próprio e/ou terceiros Enriquecimento ilícito Tráfico de influência	Mitigação: Educativo Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas preventivas Instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento e capacitação de servidores Recepção e orientação dos servidores acerca da legislação Apurações previstas em legislação	Unidades Acadêmicas PROGEP Reitoria Comissão de Integridade Comissão de Ética	Permanente	Em execução

Processo/Atividade	Risco	Risco para a Integridade	Consequência	Tipo de Tratamento	Medida de Tratamento	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Prestação de serviços	Nepotismo	Contratação de trabalhadores terceirizados com laços de parentesco com servidores comissionados	Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição Favorecimento próprio e/ou terceiros Enriquecimento ilícito Tráfico de influência	Mitigação: Educativo Administrativo Disciplinar	Criação de instrumentos de controle dos contratados Estabelecimento de ações educativas preventivas Instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento e capacitação de servidores Recepção e orientação dos servidores acerca da legislação Apurações previstas em legislação	PROAD Comissão de Integridade	Permanente	Em execução
Aquisição de materiais, insumos, equipamentos e serviços	Irregularidades e fraudes em licitações e contratos	Não atendimento das recomendações da PGF em seus pareceres Má fiscalização dos contratos	Danos ao erário Má prestação de serviços aos usuários Enriquecimento ilícito	Mitigação: Educativo Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas preventivas Instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento de fiscais e pregoeiros, dentre outros Apurações previstas em legislação Estabelecimento de controles	PROAD Comissão de Integridade	Permanente	Em execução
Seleção de candidatos aos cursos de graduação	Erros na seleção de fiscais, elaboradores de provas, balizadores, coordenadores, etc.; Erros na definição e no pagamento de valores por encargos por cursos e concursos	Nepotismo, Favorecimento de terceiros ou próprio, Pagamento de valores indevidos, Conflito de interesses	Comprometimento da imagem institucional, processos judiciais, uso inadequado dos recursos públicos	Mitigação: Educativo Disciplinar	Acompanhamento e supervisão dos processos, Instituir mecanismos para validação das inscrições; especialmente para PPI e PcD Apuração disciplinar Capacitação ou treinamento para os membros das comissões	Seleção de fiscais e coordenadores de processos seletivos diversos com critérios objetivos Garantir a devolução dos valores pagos indevidamente, apuração de responsabilidades	PROGRAD PROGEP	Permanente	Em execução

#### 4 Monitoramento e Atualização Periódica

Para atender o que requer pela legislação em vigor no que tange o cumprimento dos objetivos do Programa de Integridade da UFVJM, faz necessário o estabelecimento de estratégias relacionadas ao monitoramento, a atualização, avaliação e aperfeiçoamento do Programa.

Para que o Programa tenha sucesso na UFVJM é indispensável a reestruturação e fortalecimento das instâncias envolvidas com o tema da integridade, bem como da ampla divulgação dos novos fluxos de processos a serem adotados na instituição no que tange o recebimento e tratamento de denúncias, os procedimentos apuratórios a serem adotados em cada caso, dentre outros. Razão pela qual é também indispensável a participação dos meios de comunicação internos e externos à UFVJM.

O quadro abaixo demonstram as ações de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento do Programa de Integridade da UFVJM:

Ações de Monitoramento	Responsáveis	Prazo
Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano	Unidade de Integridade / AUDIN / Ouvidoria / Comissão de Ética	Quadrimestral
Divulgação do andamento das ações do Programa de Integridade, por meio de boletim quadrimestral	Assessoria de Comunicação da Reitoria / DICOM	Quadrimestral
Avaliação Anual do Programa de Integridade	Unidade de Integridade / AUDIN / Ouvidoria / Comissão de Ética / Pró-Reitorias / Diretorias	Dezembro 2019
Elaboração e aprovação de nova versão do Plano de Integridade da UFVJM	Unidade de Integridade	Fevereiro 2020



No que se refere a comunicação e divulgação do Programa de Integridade da UFVJM, bem como das ações preventivas e educativas a serem adotadas pelo Programa Ética e Transparência temos a seguinte tabela:

<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Meio</b>	<b>Ocasão</b>	<b>Participantes</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Produto</b>
Divulgação de eventos de capacitação no âmbito do Programa de Integridade	Divulgar as ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa de Integridade	Banner eletrônico Intranets Email Radio Universitária Ofícios e memorandos	A cada evento	Colaboradores das Instâncias de integridade	DICOM Reitoria	Atualização do Plano de Capacitação do Preveni
Divulgação interna dos Programas de Integridade, Ética e Transparência	Comunicar aos colaboradores da UFVJM os objetivos e ações previstas no Programa de Integridade	Evento	Janeiro a Abril de 2019 Atualização semestral Recepção de novos servidores e estudantes	Colaboradores das Instâncias de integridade DICOM	DICOM Reitoria Colaboradores das Instâncias de integridade	Conhecimento do Programa de Integridade
Divulgação externa dos Programas de Integridade, Ética e Transparência	Publicar na Página da UFVJM o Plano de integridade e o Programa Ética e Transparência Publicar os boletins de monitoramento e demais notícias relacionadas a medidas de integridade adotadas pela UFVJM	Sítio eletrônico da UFVJM	Programa de Integridade e o Programa Ética e Transparência (a cada revisão) Notícias (sempre que necessário)	Colaboradores das Instâncias de integridade DICOM	DICOM Reitoria	Atualização da seção de Integridade na Página da UFVJM na Internet
Eventos relacionados à Integridade, Ética e Transparência	Informar, educar para a integridade, ética e transparência. Prevenir irregularidades	Visitas e seminários nos campi da UFVJM	Janeiro de 2019 a Janeiro de 2020	Servidores docentes e técnicos-administrativos, terceirizados, discentes	Colaboradores das Instâncias de integridade	Guia boas práticas UFVJM

No que tange os canais de comunicação das instâncias de integridade da UFVJM, os mesmos serão amplamente divulgados em todas as ações da instituição visando esclarecer e orientar a comunidade interna e externa acerca de onde recorrer para tratar as situações que possam ser caracterizadas como condutas inapropriadas do ponto de vista ético ou irregulares do ponto de vista legal.

<b>O que?</b>	<b>Canal</b>	<b>Órgão responsável</b>	<b>Local de funcionamento</b>
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor da UFVJM	<a href="mailto:comissaodeetica@ufvjm.edu.br">comissaodeetica@ufvjm.edu.br</a>	Comissão de Ética	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG
Apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética	<a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2fouvidoria@ufvjm.edu.br">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2fouvidoria@ufvjm.edu.br</a>	Ouvidoria	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) <a href="https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI">https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI</a>	Comissão de Conflito de Interesses	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços	<a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2fouvidoria@ufvjm.edu.br">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2fouvidoria@ufvjm.edu.br</a>	Ouvidoria	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG
Apresentar requerimentos de acesso a informações	<a href="https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/primeiro_acesso.aspx?sic@ufvjm.edu.br">https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/primeiro_acesso.aspx?sic@ufvjm.edu.br</a>	SIC/UFVJM	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG



**Universidade Federal dos  
Vales do Jequitinhonha e Mucuri**